



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7177/2023

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa constituída através da Portaria 7153/2023,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o prazo para a conclusão do procedimento alusivo à Sindicância Investigativa instaurada através da Portaria nº 7153/2023, de 11 de setembro de 2023, (publicada em 14 de setembro de 2023), em 60 (sessenta) dias a partir do vencimento do prazo fixado na referida Portaria, findando-se, portanto, em 12 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 13 de novembro de 2023.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
.....3639.....Edição
de 06 / 11 / 23
Secretário 07